



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de Agosto de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 049 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO-MG, no uso de suas atribuições;

PORTARIA Nº 64/2013

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Secretária de Fazenda e Planejamento, Fernanda Gonçalves Barbosa Canto, para responder interinamente pelo cargo de Chefe de Divisão de Tesouraria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO-MG, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, interinamente, a Sra. Fernanda Gonçalves Barbosa Canto, brasileira, casada, portadora da CI: MG-11.072.959 e do CPF: 045.010.266-18 para responder interinamente pelo cargo de Chefe de Divisão de Tesouraria, a partir de 19 de agosto do corrente ano, com todas as prerrogativas, deveres, responsabilidades e atribuições inerentes ao cargo, cumulativamente com o cargo de Secretária de Fazenda e Planejamento, até o retorno da licença à maternidade da titular, Sra. Mayara Silva Flores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 14 dias do mês de agosto de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 65/2013

Atribui e delega competências à Secretária de Fazenda e Planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir e delegar competências à Secretária de Fazenda e Planejamento, Fernanda Gonçalves Barbosa Canto, para assinar e responder em conjunto com o Prefeito Municipal, Romar Gonçalves Ribeiro, com a Secretária de Saúde, Aneliza Maria Rocha e a Chefe de Divisão de Assistência Social, Júnia de Fátima Todde, pelas contas bancárias do Banco do Brasil, Agência 3212-3, da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social de Capim Branco, a saber: 13467-8 / 73007-6 / 75011-5 / 283141-4 / 283155-4 / 15799-6 / 16872-6 / 18063-7 / 22628-9 / 22603-3 / 22630-0 / 5727-4 / 13418-X / 13723-5 / 13858-4 / 73050-5 / 12428-1 / 11732-3 / 15793-7 / 16363-5 / 17026-7 / 20928-7 / 21197-4 / 19712-2 / 23954-2 / 23956-9 / 23968-2 / 23726-4 / 24001-X / 5010-5 / 26198-X / 17044-5 / 75012-3 / 16878-5 / 58041-4 / 23512-1 / 24318-3 / 26687-6, bem como por todos os documentos financeiros diversos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 14 dias do mês de agosto de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº66/2013

Revoga a portaria nº47 de 04 de junho de 2013

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de Agosto de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 049 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº47, de 04 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico, em 10 de junho de 2013, seção 27, página 1 e 2, que concedeu licença de gestação à funcionária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 14 dias do mês de agosto de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ÓRGÃO GESTOR:
Coordenação de Comunicação
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Gabinete do Prefeito